



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 16 de julho de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 448/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Dinalinha Rodrigues Lopes dos Santos	3051808	23122.009958/2019-01	20/06/2021	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 449/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão à servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fabrizia Reis Pinto Brandão (DEMED)	1487314	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	14/02/2021	14/02/2021	23122.015509/2021-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 450/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 145/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RALPH GRUPPI THOME, matrícula Siape Nº 2875448, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/08/2021 a 03/09/2021, em substituição à titular, LUCIANA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, matrícula Siape Nº 1540495, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 451/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – COLET,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula Siape Nº **1144339**, para responder pela Coordenação do Curso de Letras - COLET, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 06/08/2021 a 20/08/2021, em substituição à titular, LUCIANI DALMASCHIO, matrícula Siape Nº 2141391, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 452/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 2139820, para responder pela Secretaria dos Conselhos Superiores - SOCES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, em substituição à titular, ANA ALICE ALMEIDA REIS, matrícula Siape Nº 2253270, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 453/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 – SEALM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS COELHO SILVA**, matrícula Siape Nº 2140471, para responder pelo Setor de Almoxarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, em substituição ao titular, MARCO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula Siape Nº 1754623, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 454/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2021 – DTECH, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RONE ILIDIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1673471, a partir de 19/07/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 455/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 214/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do servidor **DANTE ALIGHIERI SCHETTINI**, matrícula SIAPE n.º **1510737**, a partir de 12/07/2021 e sua reprogramação a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 456/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 213/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **MARIANA AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1671837, a partir de 15/07/2021 e reprogramá-las a partir de 08/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 457/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 208/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1080217, a partir de 19/07/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 458/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2021 – DPROB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **GALDINO ANANIAS DE SANTANNA**, matrícula SIAPE n.º 2164865, a partir de 08/07/2021 e reprogramá-las a partir de 16/11/2021.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **CAIO EDUARDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2139565, a partir de 20/07/2021 e reprogramá-las a partir de 29/11/2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 459/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2021 – DEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVI BUTTURI GOMES**, matrícula Siape Nº 2361480, para responder pelo Departamento de Matemática e Estatística - DEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/08/2021 a 10/09/2021, em substituição ao titular, FABIO ALEXANDRE DE MATOS, matrícula Siape Nº 1672496, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 460/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 100/2021 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 436/UFSJ/PROGP, de 06 de julho de 2021, que designou a servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO**, matrícula Siape Nº 2138895, para responder pela Secretaria da Reitoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição à titular, MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE, matrícula Siape Nº 1454528, para que:

Onde se lê: “no período de 07/07/2021 a 18/07/2021”;

Leia-se: “no período de 07/07/2021 a **23/07/2021**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 461/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 – DEGEO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA ELENA VENTORINI**, matrícula Siape Nº 1743531, para responder pelo Departamento de Geociências - DEGEO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/08/2021 a 27/08/2021, em substituição ao titular, IVAIR GOMES, matrícula Siape Nº 1870878, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 462/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 05 de julho de 2021, à servidora **PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1192627, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 432/UFSJ/PROGP, de 05 de julho de 2021, e por ter apresentado diploma de doutorado Estudos Linguísticos, pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Proc. 23122.023623/2021-11).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 05 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 463/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas (SAESL)	1833650	Assistente em Administração	D407	D408	06/07/2021	23122.014466/2020-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 464/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Daniele Campelo D'Ávila (CCO)	2239244	Assistente em Administração	D304	D305	15/07/2021	23122.003269/2021-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 465/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Luiz Mota (DCNAT)	1217987	D/Associado/III	D/Associado/IV	07/01/2017	07/01/2017	23122.018750/2021-90
Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia (CCO)	1275651	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23/04/2021	23/04/2021	23122.016867/2021-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 466/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2021 – SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE REIS VALENTE**, matrícula Siape Nº 1065938, para responder pelo Setor de internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/07/2021 a 25/07/2021, em substituição ao titular, UBIRAJARA CESARIO, matrícula Siape Nº 2754985, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 467/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2021 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 1832947, para responder pela Ouvidoria - OUVID, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/07/2021 a 23/07/2021, em substituição ao titular, HELBERT IGNACIO SILVA, matrícula Siape Nº 2754985, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 468/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 263/2021 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2350861, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, em substituição à titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula Siape Nº 1671889, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 469/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020 e com base no Ofício-Circular nº 10/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, a partir de 13 julho de 2021, a Portaria 417/UFSJ/PROGP, de 24 de julho de 2017, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora ALINE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2350861.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas